PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a Pregoeira adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou o PREGÃO: 070/2018 - **PROCESSO DE COMPRA:** 094/2018 - **OBJETO:** Aquisição de materiais de ferro fundido. À empresa **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ 28.672.087/0001- 62**, do **lote 01** pelo valor total de **R$ 109.998,00** (cento e nove mil, novecentos e noventa e oito reais); **STARTUBO COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 17.191.995/0001-18**, do **lote 02** pelo valor total de **R$ 12.696,00** (doze mil, seiscentos e noventa e seis reais), do **lote 03** pelo valor total de **R$ 11.100,00** (onze mil e cem reais), do **lote 04** pelo valor total de **R$ 2.000,00** (dois mil reais) e do **lote 07** pelo valor total de **R$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais); **LOT METAIS - EIRELI - ME, CNPJ 16.801.162/0001-69** do **lote 05** pelo valor total de **R$ 32.500,00** (trinta e dois mil e quinhentos reais); **LUPY BRASIL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 26.133.037/0001-81** do **lote 06** pelo valor total de **R$ 5.210,00** (cinco mil, duzentos e dez reais).

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA: 03/2018 - **PROC. Nº** 044/2018 - **OBJETO:** Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade e marketing para o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - Semasa. Tendo em vista alterações no edital, a Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo do SEMASA, **COMUNICA** aos licitantes interessados que, tendo em vista esclarecimento, foram alterados os itens 11.1, 11.5.2, 12.1, 14.4.1 (P4), 16.3.2 do Edital e item 4.1 do contrato, **ficando redesignada a data de abertura do certame para o dia 02/10/2018, às 09:00 horas.** O novo edital com as alterações encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: **servicos.semasa.sp.gov.br/editalweb/** ou, caso não seja possível a retirada por meio eletrônico, estará à disposição no Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo do SEMASA, na Avenida José Caballero, nº 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 17h00.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 069/2018 - **PROC. Nº** 083/2018 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado de administração e gerenciamento de abastecimento de combustíveis, com utilização de cartões magnéticos. A Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo do SEMASA **COMUNICA** que julgou **IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP** conforme parecer anexo aos autos. **COMUNICA** ainda que fica **mantida a data de abertura do certame para o dia 21/08/2018, às 09:00 horas.** Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site **servicos.semasa.sp.gov.br/editalweb/** ou telefone: **4433-9935.**

LICITAÇÕES PROGRAMADAS

Comunicamos às empresas interessadas que encontram-se abertas nesta Autarquia as licitações, conforme abaixo citadas:

PREGÃO PRESENCIAL: 75/2018 - **PROC. Nº** 95/2018 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de interrupção e restabelecimento do fornecimento de água e apoio a fiscalização no município de Santo André - SP. **DATA DE ABERTURA:** 29/08/2018 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL: 76/2018 - **PROC. Nº** 91/2018 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, linhas analógicas e serviços de comunicação por voz em nuvem com minutagem telefônica. **DATA DE ABERTURA:** 31/08/2018 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL: 77/2018 - **PROC. Nº** 74/2018 - **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de uniforme. **DATA DE ABERTURA:** 03/09/2018 às 09:00 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143 - 1º andar - Centro - Santo André - SP, através do site: **servicos.semasa.sp.gov.br/editalweb** ou telefone: **4433-9935.**

Tânia Maria Ferreira
Diretora do D.S.A.A.

Câmara Municipal de S. Caetano do Sul

CONTINUAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 PROCESSO CM Nº 3093/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, COM REDUÇÃO DE JUROS PRATICADOS, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS (TITULARES DE CARGOS EFETIVOS E DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES), BEM COMO AOS OCUPANTES DE EMPREGOS EM COMISSÃO E DE CARGOS ELETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO I), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 E NO ATO Nº 5855 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que **HOMOLOGOU O CREDENCIAMENTO** da empresa **SICREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD**, referente ao Chamamento Público nº 01/2018, por apresentar a documentação requerida anteriormente, convocando-a para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o termo de credenciamento, nos termos do item 6.2 do Edital Chamamento Público nº 01/2018.

São Caetano do Sul, 15 de agosto de 2018.
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

USCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 40/2018 - Processo de Compras nº 540/2018 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para escritório. Diante dos termos do processo licitatório, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto da licitação às empresas vencedoras e o Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS HOMOLOGOU o processo licitatório às empresas, **AVANTI NEGÓCIOS E TECNOLOGIA EIRELI** o lote 04 no valor total de R$ 10.308,00, **CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI**, o lote 06 no valor total de R$ 4.049,20, o lote 18 no valor total de R$ 800,00, o lote 19 no valor total de R$ 21.000,00; DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI o lote 02 no valor total de R$ 50.640,00, o lote 09 no valor total de R$ 5.811,35, o lote 10 no valor total de R$ 8.653,80, o lote 17 no valor total de R$ 7.600,00; **LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI** o lote 03 no valor total de R$ 9.400,00, o lote 05 no valor total de R$ 5.147,30, o lote 07 no valor total de R$ 13.528,25, o lote 08 no valor total de R$ 1.657,90, o lote 11 no valor total de R$ 40.376,14, o lote 12 no valor total de R$ 11.150,00, o lote 13 no valor total de R$ 14.905,65, o lote 14 no valor total de R$ 14.183,50, o lote 15 no valor total de R$ 9.410,00; **PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** o lote 01 no valor total de R$ 138.150,00 e **VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI** o lote 16 no valor total de R$ 2.029,50.

São Caetano do Sul, 15 de agosto de 2018.
Lúcio Flávio Dantas - Pregoeiro
Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi
Reitor

RATIFICAÇÃO

Processo de Compras: 717/2018 - Inexigibilidade: 06/18 - Contratada: Biopulse Brasil EIRELI-ME. Diante da manifestação da assessoria jurídica constante do processo nº 717/2018, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, com base no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente a aquisição de aparelho de Bioimpedância para o Curso de Nutrição - Valor Total de R$ 14.999,00 (catorze mil novecentos e noventa e nove reais), Data de assinatura: 15/08/2018.
Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018 - PROC. Nº 300.124/2018, oriundo do processo nº 100.050/2018 - DETENTORA: ASA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO-EIRELI-EPP. - OBJETO: Registro de preços para fornecimento de Papel Sulfite. - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Valor unitário
Lote 01	
01	R$ 4,29
02	R$ 4,28
03	R$ 4,29
04	R$ 4,28
09	R$ 4,29
10	R$ 6,20
11	R$ 5,32
Lote 02	
ITEM	**Valor unitário**
05	R$ 20,97
06	R$ 18,10
07	R$ 18,14
08	R$ 19,37

GESTORA: APARECIDA MARTINS DE SOUZA. MARISA CATALÃO DE CARVALHO CAMPOZANA - Chefe de Gabinete. MARCELI CARLA MUNARI BRAGA DE SOUZA - Procuradora Geral do Município. MARÍLIA MARTON CORREA - Secretária Municipal de Governo. SILVIA DE CAMPOS - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. JANICE PAULINO CESAR - Secretária Municipal de Educação. ROBERTO LUIZ VIDOSKI - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. JEFFERSON CIRNE DA COSTA - Secretário Municipal da Fazenda. CRISTINA BONILHA JARNYK- Resp. p/Expediente da Secretaria Municipal de Segurança. JOSÉ LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos. MARIA DE LOURDES DA SILVA. Resp. p/Expediente da Secretaria Municipal de Obras e Habitação. GEOVÁ MARIA FARIA - Secretário Municipal de Mobilidade Urbana. REGINA MAURA ZETONE GRESPAN - Secretária Municipal de Saúde. MAGALI DE CASSIA ROSOLEM - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social. ADRIANA GOMES DA FONSECA - Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida. JOÃO MANOEL DA COSTA NETO - Secretário Municipal da Cultura. FLÁVIO FERNANDO PRADO - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: PROCESSO 100.103/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018 - AQUISIÇÃO DE GRANULADO SANITÁRIO PARA CIVISA. DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: Marypam Comercial Eireli EPP - CNPJ sob o nº 02.877.958/0001-90 - item 01 - Valor Unitário 3,80 - Valor Total de R$ 15.200,00. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente das Atas do Pregão/Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 63/2018. Marilia Marton - 14/08/2018". São Caetano do Sul, 15 de agosto de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

RESUMO DE CONTRATO - Nº 185/2018 - PROC. Nº 13.798/2018- CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA - OBJETO: Apresentação de Serviços artísticos- DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 03(três) apresentações-VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 - Gestor/Secretário Municipal de Cultura: João Manoel da Costa Neto.

RESUMO DE CONTRATO - Nº 186/2018 - PROC. Nº 13.616/2018- CONTRATADA: MAURÍCIO SANCHES TODISCO - OBJETO: Apresentação de Serviços artísticos- DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) apresentações- VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 Gestor/Secretário Municipal de Cultura: João Manoel da Costa Neto.

RESUMO DE CONTRATO - Nº 182/2018 - PROC. Nº 13.618/2018- CONTRATADA: SHIRLEY MARIA PINHEIRO - OBJETO: Apresentação de Serviços artísticos- DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) apresentações- VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 Gestor/Secretário Municipal de Cultura: João Manoel da Costa Neto.

RESUMO DE CONTRATO - Nº 184/2018 - PROC. Nº 13.620/2018- CONTRATADA: LUÍZ IVAN SERAFIN - OBJETO: Apresentação de Serviços artísticos- DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(uma) apresentação- VALOR TOTAL: R$ 3.500,00. Gestor/Secretário Municipal de Cultura: João Manoel da Costa Neto.

RESUMO DE CONTRATO - Nº 192/2018 - PROC. Nº 13.619/2018 - CONTRATADA: ROVELLA SHOWS E EVENTOS LTDA-ME - OBJETO: Apresentação de Serviços artísticos - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 08(oito) apresentações nos dias 04,05,11,12,18,19,25,26/08/2018 - VALOR TOTAL: R$ 71.600,00 Gestor/Secretário Municipal de Cultura: João Manoel da Costa Neto.

RESUMO DE CONTRATO - Nº 180/2018 - PROC. Nº 13.611/2018 - CONTRATADA: MÁRIO PASTORE - OBJETO: Apresentação de Serviços artísticos - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 04(quatro) apresentações -nos dias 04,12,19,26/08/2018- VALOR TOTAL: R$ 2.000,00. Gestor/Secretário Municipal de Cultura: João Manoel da Costa Neto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESUMO DE CONTRATO - Nº 183/2018 - PROC. Nº 12.547/2018- CONTRATADA: FLAVIA GARCIA SCARCELLO - OBJETO: Apresentação de Serviços artísticos- DATA DA ASSINATURA: 03/08/2018 -PRAZO DE VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) horas de aulas - VALOR TOTAL: R$ 7.560,00 Gestor/Secretário Municipal de Cultura: João Manoel da Costa Neto.

Editais Forenses

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019973-35.2017.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fátima Mohamad Wehbe EPP (CNPJ. 07.208.387/0001-15) e Fátima Mohamad Wehbe (CPF. 364.045.258-52), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, sucessor por incorporação do HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 40.088,82 (setembro de 2017). Estando as requeridas em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 01 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.087, DE 15 DE AGOSTO DE 2018 - Institui Comissão Técnica para o Programa Sanear Santo André - SANEASA. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo das suas atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 38.519/2018, decreta: Art. 1º Fica instituída Comissão Técnica para o Programa Sanear Santo André - SANEASA, vinculada ao Gabinete do Prefeito, para análise e acompanhamento do contrato de empréstimo a ser celebrado junto ao Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF. Art. 2º São atribuições da Comissão Técnica: I - coordenar a implantação do contrato de financiamento a ser celebrado com o Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, referente ao Programa Sanear Santo André - SANEASA; II - administrar os recursos financeiros do Programa Sanear Santo André - SANEASA; III - adotar as diretrizes e recomendações do Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, para o execução do Programa Sanear Santo André - SANEASA. Art. 3º A Comissão Técnica será constituída por 05 (cinco) membros, representantes da Administração Direta e Indireta, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, na seguinte conformidade: I - 01 (um) Coordenador Geral; II - 01 (um) Coordenador Executivo; III - 01 (um) Coordenador Financeiro; IV - 01 (um) Coordenador Gerencial; V - 01 (um) Coordenador Operacional. Art. 4º Poderão ser convidados pelo Coordenador Geral, para colaborar com as atividades da Comissão Técnica, outros representantes da Administração Direta e Indireta, da sociedade civil e de universidades, sempre que necessário. Art. 5º Compete ao Coordenador Geral da Comissão Técnica o atendimento das cláusulas contratuais que virem a ser pactuadas, tendo em vista a relação Prefeitura de Santo André, como mutuária, e o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, como órgão executor. Art. 6º A Comissão Técnica poderá contar com suporte logístico de empresas de consultoria e supervisão, contratadas para o apoio em todas as fases necessárias ao gerenciamento institucional do programa, projetos e obras e para a supervisão e fiscalização das obras do programa, referentes ao contrato de financiamento. Art. 7º Os membros da comissão a que se refere o presente decreto não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária. Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 15 de agosto de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Jessica Palluzzi Cavalheiro - Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Educação
Portaria 049/2018-SE PA 44661/2017
A Secretária de Educação do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto art. 2, inciso XI da Lei Federal 13019/2014, art. 2, inciso XIII e art. 29, alínea "g" do Decreto Municipal 16.870/2016, resolve: Art. 1 Substituir a Sra. Gilzane Santos Machi, CPF 156037308-38, membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação 001/2018, celebrado com a Associação Cultura Inglesa São Paulo, pela Sra. Carla Maria Menezes, CPF 163498518-46. Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura de Santo André, 15 de agosto de 2018. Dinah Kojuck Zekcer, Secretária.
Portaria 050/2018-SE PA 38400/2017
A Secretária de Educação do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto art. 11, § 1 da Lei Federal 9.790/1999, o art. 20 do Decreto Federal 3100/1999, artigos 4 e 13 da Lei Municipal 9135/2009 e Decreto Municipal 16075/2010, resolve: Art. 1 Substituir a Sra. Vaniuza Aparecida Messias, CPF 124192438-46, representante do Conselho Municipal de Educação na Comissão de Avaliação do Termo de Parceria 001/2018, celebrado com o Instituto SEEMA - Saúde, Educação, Esporte e Meio Ambiente, pela Sra. Mirvane Dias de Souza, CPF 789549836-34. Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2018. Prefeitura de Santo André, 15 de agosto de 2018.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução CMAS 346/2018. O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 7.536/97, com as alterações da Lei 8.252/01 e Lei 9.462/13, Considerando a Resolução CMAS 292/14, que dispõe sobre os critérios para Inscrição e Manutenção de Inscrição de Entidades, Organizações, Programas e Projetos Socioassistenciais da Política de Assistência Social; Considerando as deliberações da 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2018, referente à inscrição e manutenção de inscrições de entidades, serviços e programas; Resolve: Art. 1 - INSCREVER até 30 de abril de 2019, sob o número 132/15, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, desenvolvido pela organização Instituição Beneficente Irmã Marli (1 unidade). Art. 2 - Conceder INSCRIÇÃO até 30 de abril de 2019, sob o número 025/98 ao Programa de Aprendizagem de Adolescentes e Jovens e Promoção a Integração ao Mercado de Trabalho - JEDA JOVEM APRENDIZ, desenvolvido pela Associação Civil Projeto Juventude Esperança do Amanhã - JEDA. Art. 3 - INDEFERIR a solicitação de Inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Lar Assistencial Mãos Pequenas. Art. 4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Carla Regina Borges Campos - Presidente do CMAS/SA

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - I. Inexigibilidade de Licitação. Ficam Autorizadas e Ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos PAs.: 30429/2018, contratação da empresa Afroeducação Comunicação, Cultura e Educação Eireli - ME, representando Paola Diniz Prandini para realização do Workshop Políticas para Equidade Racial na Prática, na Biblioteca Nair Lacerda, no período de 16/08/2018 a 30/08/2018, dentro do Programa Territórios de Cultura, no valor total de R$ 720,00. 30779/2018, contratação da empresa Editora Pulo do Gato Ltda, representando com exclusividade Márcia Leite, Penélope Martins, Leonardo Chianca, Júlia Leite Schneider Martins e Camila Teresa da Silva, para realização de seis workshops para o desenvolvimento da competência leitora no Auditório Heleny Guariba em Santo André, dias 16/08/2018, 30/08/2018 e 13/09/2018, no valor total de R$ 19.000,00.

PORTARIA Nº 120, DE 15.08.2018 - GABINETE - Processo Administrativo nº 38.519/2018 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 17.087, de 15 de agosto de 2018, resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão Técnica do Programa Sanear Santo André - SANEASA: Edgard Brandão Júnior - Coordenador Geral; Ricardo da Silva Kondratovich - Coordenador Executivo; Rosângela Martins - Coordenadora Financeira; Sérgio Bombachini - Coordenador Gerencial; Clemente Antonio Chicchi - Coordenador Operacional. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 15 de agosto de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Indeferido defesa: Proc.: 18207/2018 - E.F. Rosolino o Lar da Melhor Idade Eireli - EPP - CNPJ: 26930293000108; Proc.: 15076/2018 - Butique de Carnes São Matheus Ltda ME - CNPJ: 08362924000140; Ciência da lavratura do auto de infração nº 3001: Proc.: 29196/2018 - F.G.R. Supermercado Ltda - CNPJ: 23109122000116; Baixa de resp. técnica: Proc.: 33516/2018 - Braskem S/A - CNPJ: 42150391005059 - Luciana Maria de Pula Nunes; Proc.: 32353/2018 - Laborfase Laboratório de Análise Clínicas Ltda - CNPJ: 43326206000208 - Fausto Luiz Marques Basso; Proc.: 31588/2018 - Braskem S.A. - CNPJ: 42150391004915 - Luciana Maria de Paula Nunes; Proc.: 31549/2018 - Rede D'OR São Luiz S.A. - CNPJ: 06047002344 - Odair Ferraro; Proc.: 31555/2018 - Rede D'OR São Luiz S.A. - CNPJ: 06047087001704 - Odair Ferraro; Proc.: 31561/2018 - Rede D'OR São Luiz S.A. - CNPJ: 06047087001453 - Ariadne Stacciarini Dantas; Proc.: 31454/2018 - Farmahope Eireli EPP - CNPJ: 57513558000198 - Rennan Franco Soares; Proc.: 32050/2018 - Bio Pharmacos Eirelli EPP - CNPJ: 03203383000193 - Gisele Tatiane Leonardi; Baixa de co - resp. técnica: Proc.: 33206/2018 - Colsan Associação Beneficente de Coleta de Sangue - CNPJ: 61047007000404 - Patrícia Zilda de Souza; Proc.: 31643/2018 - Raia Drogasil S/A - CNPJ: 61585865130799 - Amanda de Carvalho Nogueira; Proc.: 33144/2018 - Drogaria Extra Formulas Ltda - CNPJ: 04299783000107 - Silvia Andrea Borri Magro; Cancelado CEVS 354780901477000072818, 354780901477000025011: Proc.: 31700/2018 - Biotech Farmácia de Manipulação Ltda - EPP - CNPJ: 05304588000271; Cancelado CEVS 354780901464000007218, 354780901464000007315: Proc.: 32622/2018 - Rhodia Poliamida e Especialidades S/A - CNPJ: 15179682003053; Cancelado CEVS 354780901472000111619: Proc.: 32336/2018 - Maria Aparecida Barreto - CNPJ: 26976999000100; Deferido canc. da guia 4040007423181: Proc.: 30452/2018 - Droga Star 2 Drogaria Eireli - CNPJ: 28759712000108; Deferido canc. da guia 4040007448181: Proc.: 30987/2018 - Romilda Mori Ament - ME - CNPJ: 28823963000104; Deferido canc. da guia 4040007427181: Proc.: 31274/2018 - Miriam Carlota Pagani Clinica Psicológica - ME - CNPJ: 28721345000153; Deferido canc. da guia 4040007407181: Proc.: 30460/2018 - Fkoiffman Serviços Médicos S/S Ltda - CNPJ: 28112347000145; Deferido canc. da guia 4040007268181: Proc.: 30356/2018 - CNSM Cooperativa Nacional de Serviços Médicos - CNPJ: 07327054000105; Deferido canc. da guia 4040006321171, 4040006181181: Proc.: 30363/2018 - Amor por Eles Exóticos Criadouro e Comércio de Aves Ltda ME - CNPJ: 22102137000190; Deferido canc. da guia 4040007525181: Proc.: 29967/2018 - Ultraforpet Medicina Diagnóstica Veterinária. e Consultoria. Cientifica Ltda - ME - CNPJ: 29085090000142; Deferido canc. da guia 4040003569181: Proc.: 30037/2018 - T Denis Rações - ME - CNPJ: 04701635000177; Deferido canc. da guia 4040007235171: Proc.: 31806/2018 - Lallegro Restaurante Ltda - CNPJ: 60785995002542; Deferido canc. da guia 4040001035181: Proc.: 31973/2018 - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - CNPJ: 03774819002814; Deferido canc. da guia 4040006685181: Proc.: 31398/2018 - Infraurb Engenharia Construções e Serviços Ltda EPP - CNPJ: 25005571000140; Deferido canc. da guia 4040007346181: Proc.: 31388/2018 - Gilberto dos Santos Comércio Varejista de Produtos Alimentícios ME - CNPJ: 28225823000134; Deferido canc. da guia 4040003729181: Proc.: 30697/2018 - S.A. Fernandes - CNPJ: 55300289000156; Deferido canc. da guia 4040007314181: Proc.: 32158/2018 - C&D Serviços Médicos S/S Ltda - CNPJ: 28228478000192; Deferido canc. da guia 4040007474181: Proc.: 32160/2018 - Clínica Odontológica Integrada Figueiras Ltda ME - CNPJ: 28738063000169; Deferido canc. da guia 4040007609181: Proc.: 32473/2018 - Urzelin Farah Serviços Médicos Ltda - CNPJ: 29313122000110; Deferido canc. da guia 4040007441171: Proc.: 32574/2018 - Beaty Gift Ltda - CNPJ: 27882104000123; Deferido canc. da guia 4040007545181: Proc.: 32916/2018 - Vallentim Comércio Eletrônico de Vestuário e Acessórios Ltda ME - CNPJ: 29140328000195; Deferido canc. da guia 4040007490181: Proc.: 31330/2018 - Clínica Veterinária Companhia dos Cães Ltda - ME - CNPJ: 28693716000130; Deferido canc. da guia 4040004088181: Proc.: 33013/2018 - Aparecida Donizeti de Freitas - CNPJ: 10471177000120; Deferido canc. da guia 4040006848181: Proc.: 31525/2018 - Gerty Eletrônica Calibração e Serviços de Metrologia Eirelli EPP - CNPJ: 57219461000177; Deferido canc. da guia 4040000096181: Proc.: 31574/2018 - Rede D'OR São Luiz S.A. - CNPJ: 06047087007907; Deferido canc. da guia 4040007421171: Proc.: 25458/2018 - Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S.A. - CNPJ: 04899316040098; Deferido canc. da guia 4040000548181: Proc.: 25405/2018 - Amélia Gugliotti Palácio - CNPJ: 29967366000116; Deferido canc. da guia 4040000691181: Proc.: 26018/2018 - Lineare Care Fisioterapia Ltda ME - CNPJ: 30391688000149; Deferido canc. da guia 4040000476181: Proc.: 25985/2018 - Meire Alline Akime Higa - ME - CNPJ: 29693875000106; Deferido canc. da guia 4040000695181: Proc.: 26194/2018 - Clínica Médica Alvarenga Ltda - CNPJ: 30535360000159; Deferido canc. da guia 4040000544181: Proc.: 26712/2018 - Augusto Bardivia Coelho Representações - CNPJ: 29961008000104; Deferido canc. da guia 4040000737181: Proc.: 27576/2018 - Luis Mendes Pais ME - CNPJ: 30432022000191; Deferido canc. da guia 4040007487181: Proc.: 29441/2018 - Consunutri Consultoria Ltda - ME - CNPJ: 28907945000100; Deferido canc. da guia 4040007327181: Proc.: 29357/2018 - Elsa Ayako Sato - CNPJ/CPF: 06441348870; Deferido canc. da guia 4040000801181: Proc.: 29268/2018 - New Pastic do Brasil Ltda - CNPJ: 30112286000168; Deferido canc. da guia 4040000555181: Proc.: 28594/2018 - Vinicius Vieira Andrade - CNPJ: 30031260000195; Deferido canc. da guia 4040000770181: Proc.: 27599/2018 - MEP Serviços Médicos Eireli - CNPJ: 30517498000125; Deferido canc. da guia 4040000542181: Proc.: 27488/2018 - Galutti Servisse Controle de Qualidade Eirelli - CNPJ: 29915041000190; Deferido canc. da guia 4040000769181: Proc.: 28752/2018 - William Flores MIR - CNPJ: 19968980000149; Deferido canc. da guia 4040007730181: Proc.: 28981/2018 - DPG & Machado Serviços Médicos S/S - CNPJ: 30724430000117; Deferido canc. da guia 4040007066171: Proc.: 12033/2018 - I.C. Vieira Serviços Médicos Ltda - CNPJ: 26297828000147; Deferido canc. da guia 4040004259171: Proc.: 17528/2018 - FLR Médicos Associados Ltda - CNPJ: 08907989000123; Deferido canc. da guia 4040005000181: Proc.: 33324/2018 - Sacaria São Francisco de Assis Ltda - CNPJ: 14647890000213; Deferido canc. da guia 4040001870171, 4040002087181: Proc.: 33012/2018 - Concreteste Tecnologia em Materiais Ltda - CNPJ: 01880453000112; Indeferido canc. da guia 4040007655181: Proc.: 30251/2018 - Tania Di Donato - CNPJ: 23186014000147; Indeferido canc. da guia 4040007258181: Proc.: 30071/2018 - Pablo de Sousa Calandrelli - ME - CNPJ: 28057377000104; Indeferido canc. da guia 4040007084181: Proc.: 30232/2018 - Rossi Power Com. e Ind. de Miscelaneas Mecan. e Eletr. Ltda - CNPJ: 67114629000133; Indeferido canc. da guia 4040004808181: Proc.: 30214/2018 - Josimara Dimova dos Santos - CNPJ/CPF: 13155216875; Indeferido canc. da guia 4040003931181: Proc.: 29966/2018 - Comércio de Doces e Cestas Rodrigues e Mucheti Ltda ME - CNPJ: 09495507000135; Indeferido canc. da guia 4040007205181: Proc.: 29971/2018 - Locomotiva Gastronômica Ltda - CNPJ: 27665267000154; Indeferido canc. da guia 4040004641181: Proc.: 29817/2018 - BMN ABC Serviços Médicos S/S ME - CNPJ: 10563836000239; Indeferido canc. da guia 4040007557181: Proc.: 32046/2018 - Clea Regina Sales - CNPJ/CPF: 06094954882; Indeferido canc. da guia 4040004421181: Proc.: 31394/2018 - Comércio de Alimentos VJR Ltda - CNPJ: 11502148000140; Indeferido canc. da guia 4040003847181: Proc.:. 31255/2018 - Casa do Norte Cambará Ltda ME - CNPJ: 09108915000190; Indeferido canc. da guia 4040006365181: Proc.: 31392/2018 - Clínica Dentária Melhor Sorriso Eireli - CNPJ: 23318571000174; Indeferido canc. da guia 4040001849181: Proc.: 32283/2018 - Marcelo Tebcherane Affonso - CNPJ/CPF: 09023261801; Indeferido canc. da guia 4040000610181: Proc.: 31889/2018 - Skopein Vet Medicina Veterinária Apoio e Treinamento Ltda - CNPJ: 30166172000109; Indeferido canc. da guia 4040002329171: Proc.: 17615/2018 - Hospital e Maternidade Dr. Christovão da Gama S/A - CNPJ: 57482903000335; Indeferido canc. da guia 4040000561181: Proc.: 26088/2018 - Loja de Presentes Patrícia Ltda - EPP - CNPJ: 06322394000180; Indeferido canc. da guia 4040000448181: Proc.: 26565/2018 - Giuliana Flores Comércio e Arranjos Ltda ME - CNPJ: 67389718000788; Indeferido canc. da guia 4040000638181: Proc.: 27429/2018 - Qualy Camp Assessoria e Consultoria Nutricional Ltda ME - CNPJ: 30284703000150; Indeferido canc. da guia 4040000910171: Proc.: 17613/2018 - Hospital e Maternidade Dr. Christovão da Gama S/A - CNPJ: 57482903000335; Indeferido canc. da guia 4040007526181: Proc.: 31890/2018 - LGDS Santos Importações Ltda EPP - CNPJ: 29017460000104; Indeferido canc. das guias 02221700518089000, 4040006334171, 4040006194181: Proc.: 29574/2018 - E.M.N. Comércio de Óculos e Acessórios Ltda ME - CNPJ: 22455326000146; Indeferido canc. das guias 4040007557181, 4040002426181: Proc.: 32059/2018 - T&D Informática e Consultoria Ltda - CNPJ: 03406184000182; Indeferido canc. das guias 02221700517633000, 4040002907171, 4040003065181: Proc.: 28826/2018 - Sandra Carniel Telemensagens - CNPJ: 06023373000164; Dra. Ana Lúcia F. O. Meira - Diretora do Dep. de Vig. à Saúde.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social - Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santo André - Resolução CMPI - 008/2018. A Comissão Eleitoral nomeada através da Portaria nº 111 de 23 de julho de 2018, responsável pela condução do processo de eleição das vagas em aberto dos representantes Usuários(as) da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, gestão 2017/2019, através do Edital nº 01/2018, publicado em 24 de julho de 2018, Resolve: Art 1º - Divulgar o RESULTADO FINAL do processo eleitoral das vagas em aberto dos representantes Usuários(as) da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, gestão 2017/2019, realizado no dia 14 de agosto de 2018, a saber: Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conselho Municipal da Pessoa Idosa - Comissão Eleitoral.

Segmento: Usuários(as)

Colocação	Nome		Votos Validos
1º	JOÃO DE CAMPOS	TITULAR	74
2º	CARMEN MADALENA PEREIRA FRANCO	1º SUPLENTE	42
3º	JOSÉ GOMES PEREIRA	2º SUPLENTE	15
	VOTOS EM BRANCO		01
	VOTOS NULOS		03
	TOTAL DE VOTOS		135

Secretaria de Cidadania e Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução CMAS 345/2018. O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal nº 7.536, de 23 de setembro de 1997, com as alterações da Lei nº 9.462 de 28 de maio de 2013, CONSIDERANDO que a Secretaria de Cidadania e Assistência Social tem prazo previsto pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, para incluir no sistema SUAS Web o Plano de Ação 2018; CONSIDERANDO que o planejamento dos recursos federais para os serviços socioassistenciais, programas e incentivos de gestão é uma condição para que o co-financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) continue a ser repassado, de forma regular e automática, do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); CONSIDERANDO a deliberação da 238ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 15 de agosto de 2018, na qual o Plano foi analisado pelo Colegiado do CMAS/SA; Resolve: Art.1 - APROVAR o Plano de Ação 2018, referente aos recursos federais pactuados para o co-financiamento dos serviços socioassistenciais no município de Santo André. Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Carla Regina Borges Campos - Presidente do CMAS/SA

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / ARP 338/18-GC - Processo 3.626/2018 - Detentora: Importadora Alvamar Comércio de Peças para Autos Ltda - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais para pintura de veículos. - Item 4: Branco 9147 PU (MB), Marca: Brazilian, Preço Unit.: R$ 33,27; Item 5: Branco Banquise PU (Peugeot), Marca: Brazilian, Preço Unit.: R$ 34,77; Item 19: Preto Cadilac Sintético, Marca: Brazilian, Preço Unit.: R$ 28,70 - Item 20: Vermelho Chassis Sintético, Marca: Brazilian, Preço Unit.: R$ 27,45; Item 21: Vermelho Sunburst PU (Ford), Marca: Brazilian, Preço Unit.: R$ 84,59; Item 22: Vermelho Bonanza PU (GM), Marca: Brazilian, Preço Unit.: R$ 53,80 - Vigência 12 meses - Valor Total Estimado: R$ 15.037,70 - Assinatura: 15/08/2018.

Secretaria de Inovação e Administração - Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal. Ref.: Concurso Público - Edital 05/2015. Fica desclassificada a candidata Cristina de Oliveira Navas habilitada em Concurso Público em 04º lugar para o cargo de Enfermeiro do trabalho, pelo motivo de renúncia tácita (não realizou exame admissional). Fica convocada a candidata Cristiane Santos Chaves habilitada em Concurso Público em 05º lugar para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, a comparecer para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais) à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - andar Mezanino - Centro - Santo André/SP no dia 20/08/2018 às 09h30min. O não comparecimento acarretará renúncia tácita. Nelson Jerônimo de Oliveira - Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações - I. Adjudicação e Homologação. Edital 024/18 - SAJ. Pregão Presencial/RP. Proc. 4507/2017. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis destinadas às Unidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: a) Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Eireli, para os lotes 1-A e 1-B aos valores unitários respectivos; item 1-A e B - R$ 0,98; item 2-A e B - R$ 0,99; item 03-A e B - R$ 1,15 e item 4-A e B - R$ 1,22; b) Phoenix Comercial de Informática, Papelaria e Móveis Eireli - EPP, para os lotes 1-A e 1-B aos valores unitários respectivos; item 1-A e B - R$ 0,48; item 2-A e B - R$ 0,71; item 03-A e B - R$ 0,76; item 4-A e B - R$ 0,79 e item 5-A e B - R$ 0,93.

Anuncie Aqui 4435-8000

SAESA

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME A SABER:
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2018 - Processo Administrativo 4026/2018

Nos termos constantes do Processo Administrativo nº 4026/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2018, que tem por objeto a aquisição de gramas, forrações e insumos para os jardins públicos e próprios, o Senhor Superintendente do SAESA-SCS HOMOLOGOU o objeto do certame, às empresas: IBEC ENGENHARIA LTDA-EPP, detentora dos itens: 01 - R$ 13.500,00; 02 - R$ 41.100,00; 03 - R$ 22.400,00; 04 - R$ 2.799,00; 05 - R$ 4.500,00; 06 - R$ 640,00; 07 - R$ 8.800,00; 08 - R$ 3.200,00; 09 - R$ 20.000,00; 10 - R$ 23.200,00; 12 - R$ 23.400,00; 13 - R$ 15.000,00; 14 - R$ 3.750,00; 16 - R$ 1.400,00; 17 - R$ 2.280,00; 18 - R$ 1.500,00; 19 - R$ 4.350,00; 23 - R$ 960,00; 24 - R$ 1.440,00; 27 - R$ 21.640,00; 28 - R$ 12.720,00; 30 - R$ 15.000,00; 31 - R$ 9.000,00; 32 - R$ 8.400,00; 33 - R$ 9.900,00; 34 - R$ 3.900,00; 36 - R$ 7.500,00; 37 - R$ 1.500,00; 38 - R$ 1.400,00 e AVANTI NEGÓCIO E TECNOLOGIA EIRELI, detentora dos itens: 20 - R$ 11.490,00 e 22 - R$ 18.570,00, restando fracassado o item 21 e desertos os itens 11, 15, 25, 26, 29, 35 e 39 ao 50, nos termos do artigo 7º, inciso IV do Decreto 3.555/00. São Caetano do Sul, 15 de agosto de 2018. Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS.

Publicidade Legal é no Diário.
Balanços, Atas, Convocações e Editais.
4435-8159 (SANTO ANDRÉ)
4435-8000 (CLASSIFÁCIL)
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br